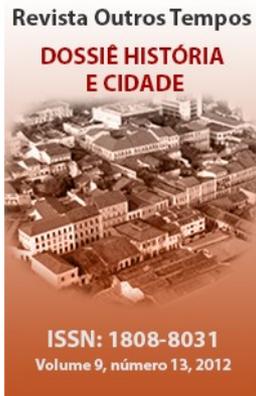


Repressão quilombola e representação senhorial na dinâmica de construção do Quilombo do Borrachudo- Barra do Rio de Contas, 1835¹.

Quilombola repression and manorial representation in the dynamic building of Quilombo of Borrachudo – Barra do Rio de Contas, 1835;



VALDINEA DE JESUS SACRAMENTO
Doutoranda PPGH-UFBA
Salvador, BA-Brasil
valdineajs@hotmail.com

Resumo: O artigo analisa as diversas estratégias de repressão empregadas tanto pela classe senhorial quanto pelas autoridades na destruição dos quilombos Corisco, Sabura, Colégio Novo, Colégio Velho, Retiro Alegre, Coronel e Santo Antônio do Bom Viver - todos reconhecidos sob a denominação de Quilombos do Borrachudo. Este artigo constitui-se, portanto, de uma reflexão histórico-antropológica acerca da mobilização quilombola, levando em consideração a natureza das relações sociais, econômicas e políticas criadas nos universos dos fugitivos e partilhadas por outros agentes sociais.

Palavras-chave: Representação senhorial. Quilombos do Borrachudo. Repressão quilombola.

Abstract: This article examines the different strategies of repression used by both the master class as well as political authorities in the destruction of the maroon communities of Corisco, Sabura, Colégio Novo, Colégio Velho, Retiro Alegre, Coronel and Santo Antonio do Bom Viver; which are collectively known as the Maroon Communities of Borrachudo. The article, thus, constitutes an historical-anthropological reflection on maroon mobilization that takes into account the nature of the social, economic and political relations, which developed in the social universe of runaway slaves that was shared by other social agents.

Keywords: Landlord representation. Maroon Communities of Borrachudo. Repression of maroons.

¹ Artigo submetido à avaliação 02/02/2012 e aprovado para publicação em 21/05/2012.

Nota Introdutória

Os estudos atinentes à rebeldia escrava baiana têm apontado o sul da Bahia como a região que mais experimentou a formação de quilombos. Contudo, essa riqueza de experiência não se traduziu numa farta literatura sobre o assunto. Muito pelo contrário, a historiografia sul-baiana sempre deu destaque à figura dos coronéis do cacau, vistos como desbravadores e responsáveis pela ascensão econômica da região.

Mitos e realidades à parte, é possível dizer com ênfase que a escravidão negra foi importante na Comarca dos Ilhéus, e que a participação dos africanos e seus descendentes foi muito ampla, não se limitando apenas a compor a mão-de-obra local. Nesse sentido, o presente texto traz algumas reflexões desenvolvidas ao longo da dissertação, por mim defendida na Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, intitulada “*Mergulhando nos Mocambos do Borrachudo – Barra do Rio de Contas, séc. XIX*”. Trata-se de um estudo apoiado, em grande parte, em fontes inéditas, acerca da mobilização quilombola a partir da experiência dos Quilombos do Borrachudo, em Barra do Rio de Contas, atual Itacaré, nas primeiras décadas do século XIX (SACRAMENTO, 2006).

Neste artigo, centralizo a discussão nas práticas repressivas empregadas pela classe senhorial e autoridades sul-baianas na destruição dos quilombos que surgiram ao norte da Comarca de Ilhéus. Na sequência, procuro ressaltar as principais representações dos Quilombos do Borrachudo presentes nos discursos oficiais, retroalimentadas pelo *haitianismo* e pelo *Levante dos Malês*. Constitui-se, portanto, de uma reflexão histórica acerca da mobilização quilombola levando em consideração a natureza das relações sociais, econômicas e políticas criadas nos universos dos fugitivos e partilhada pela sociedade envolvente.

A Comarca de Ilhéus e seus mocambos

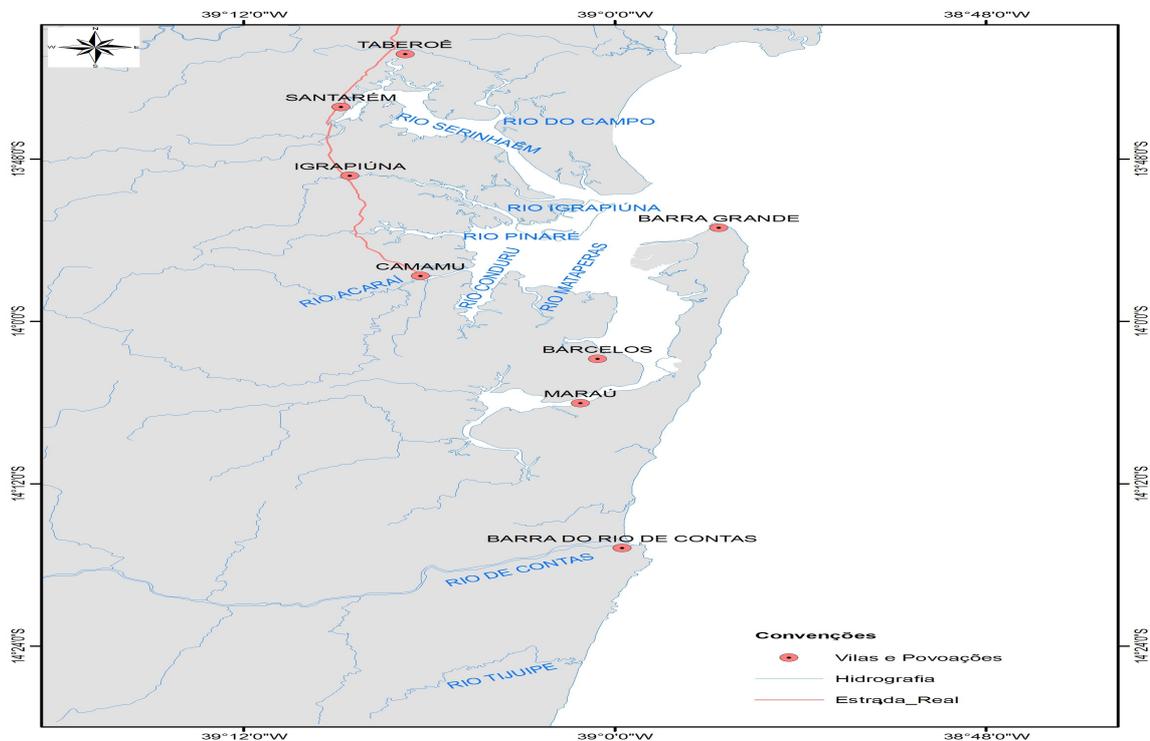
No período Oitocentista, enquanto em Salvador e Recôncavo a rebeldia escrava era marcada principalmente pela grande presença de cativos africanos, geralmente através de revoltas organizadas a partir de filiações étnicas, no sul da Bahia a face rebelde da escravaria significou a continuidade de uma prática de formação de mocambos/quilombos iniciada em séculos precedentes. As vilas que mais

experimentaram a incidência dessas instituições foram os distritos sulinos de Camamu, Ilhéus, Cairu e Barra do Rio de Contas (vide mapa 1).

Nas matas de Cairu, de Camamu, Rio de Contas e de Ilhéus nunca deixaram de existir tais coíós de escravos fugidos, apesar de, por muitas vezes, serem eles destruídos e aprisionados os seus moradores. Logo se refaziam, e entravam os negros de novo a apavorar as vilas, fazendas, engenhos e roças. Nas matas do distrito de Barra do Rio de Contas existia agora, por alturas do ano retrocitado, grande número de quilombolas, que emparceirados com desertores andavam hostilizando os moradores dos lugares mais ermos, assaltando os viandantes, e os escravos (CAMPOS, 2006, p. 217).

Nessas localidades, o problema parecia incomumente grave, superando até os distritos açucareiros do Recôncavo com seus plantéis de médio e grande porte e com maiores exigências de trabalho, vistas como propulsoras de resistência escrava. Diversas expedições foram enviadas para a região sul-baiana, como as de 1663, 1692, 1697, 1723, 1806 e 1835, a fim de destruir e/ou exterminar as atividades de comunidades de fugitivos. De fato, esse número é significativo e sugere a dificuldade de tal empreitada.

MAPA 1: VILAS DE CAMAMU, MARAÚ E BARRA DO RIO DE CONTAS (XIX)



Fonte: DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, Sociedade e Paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no Período Colonial**. 2007. Tese (Doutorado em História Social) – IFCH, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p.354.

Paralelamente ao crescimento e à proliferação de mocambos na Comarca de Ilhéus, foram organizadas políticas voltadas à construção de um aparato policial-militar, datado do final do século XVII, cujo objetivo era o de combater e perseguir escravos fugidos. Essas ações coincidiram com o desfecho das atividades expedicionárias de paulistas, que dispersaram os índios do sertão da capitania aos quais os quilombolas algumas vezes poderiam pedir apoio e proteção. Em Camamu, esse aparato pode ter se iniciado em 1669, quando a Câmara emitiu um documento pedindo ao Governo Geral a criação de uma “*Companhia de mulatos forros, mamelucos, mestiços e índios*” com o intuito de combater “*gentios bravos*” e mocambos. Na vila de São Jorge dos Ilhéus foi criado, em 1696, o posto de “*Capitão-mor das entradas dos mocambos e negros fugidos*”, que sinalizava explicitamente a presença de fugitivos e quilombos nos arredores da vila e a intenção de dar-lhes combate.²

À medida que aumentava o número de escravos fugidos e de mocambos, vários postos de combate e repressão foram criados e cartas-patentes emitidas. Ainda assim, na prática efetiva esse aparato repressor parecia muito mais constituir uma “*Militância de bobagem. Os Corpos, os terços ou regimentos só existiam em nome, em esboço; sem sombra de disciplina, se conseguiam alguns soldados, nas sedes das vilas. Simples pretexto para nomeação de oficiais*” (CAMPOS, 2006, p. 276-277).

Apesar das medidas de repressão, os quilombos continuaram a pontilhar em diversas partes da comarca. Em 1692, Camamu foi atacada por fugitivos aquilombados, causando pânico em toda a região. Esse levante contou com a participação de mais ou menos cem negros e foi liderado por cinco mulatos, que adentraram a cidade, mataram alguns homens brancos, sequestraram mulheres e crianças e fizeram várias pilhagens nas roças. Lara de Melo dos Santos concluiu que fatores conjunturais e específicos à região podem ter criado condições favoráveis para o levante, tais como: “*permanente instabilidade militar na região, além de rotineiras desavenças entre proprietários locais – opondo jesuítas e lavradores pelo controle e uso dos índios e das terras e o aumento do trabalho escravo*” (SANTOS, 2004, p. 92).

A década de 1820 parece ter sido um momento propício para as fugas e formação de novos mocambos, pois notícias a respeito destes eram constantemente direcionadas à capital da província. Em 1827, a câmara de Camamu, argumentando em

² Estes e outros aspectos relacionados ao surgimento de aparelhos de repressão com o intuito de coibir e perseguir escravos fugitivos e quilombos, na Comarca de Ilhéus, podem ser encontrados no seguinte documento: APEB, Ordens Régias, v. 4, 1696–1697, doc. 50, 19.11. 1696.

defesa dos interesses de lavradores e da comunidade em geral, informava sobre o “*eminente perigo de ser invadido por bando de escravos fugidos, aquilombados nas matas desta vila*” e a necessidade premente de armas para combatê-los. Neste documento, enviado ao governador, também era explicitada a ocorrência de insultos, roubos e mortes perpetrados pelos quilombolas a alguns residentes daquela vila. O lavrador e capitão-mor Arcângelo teria tido sua fazenda saqueada e vivenciado confrontos físicos com os fugitivos; o senhor Manuel Ferreira Borges, da vila de Santarém, teria tido 14 de seus escravos em fuga; José Fascio, de Camamu, 12 escravos fugidos, e, na mesma vila, as outras fugas podiam variar entre três e quatro. Como a Câmara não obteve auxílio do governo, as autoridades locais teriam arregimentado, na Comarca de Ilhéus, um grupo de sessenta homens conduzidos por um oficial miliciano para o combate aos quilombos na mata.

Os poucos registros dessa expedição afirmam que “*alguns [fugitivos] procuraram a casa de seus senhores, e por algum tempo cessaram os roubos e as mortes*”. Assim, “*não durou, porém, muito a dispersão dos fugitivos: eles se congregam: o quilombo se povoa e torna um asilo*”, conforme opinavam os vereadores de Camamu. Nesse sentido, a documentação acaba sinalizando a pouca eficiência da repressão, uma vez que, com seus ritmos, direções e estratégias próprias de resistência, os quilombos subsistiam e podiam ampliar suas formas de organização.³

Para além de considerar a dinâmica, a intensidade e a extensão desses quilombos, não se pode subestimar o poder de articulação dos fugitivos e a leitura própria sobre o melhor momento ou contexto para empreenderem suas fugas. João Reis pontua que, pelo menos os primeiros anos da década de 1820, foram caracterizados por “*revoltas de caserna e tumultos populares antilusitanos, além das divisões dentro da classe dominante sobre o encaminhamento político da descolonização e criação do Estado Nacional*” (REIS, 1979, p.289).

Em Barra do Rio de Contas, a emergência de quilombos foi registrada em 1736 - portanto, quatro anos após a fundação da vila. Outra experiência de resistência escrava foi registrada em 1806, quando o governador da Bahia, o Conde da Ponte, enviou uma tropa punitiva contra quilombolas e acoitadores de escravos fugitivos. A trajetória histórica dessa vila – assim como das vilas contíguas – seria marcada pela presença constante de mocambos, ao mesmo tempo em que se dava a expansão da agricultura.

³ APEB, Atas da Câmara de Camamu, maço 1282, Doc. 28/04/1827.

Mergulham mocambos nos mangues molhados: na trilha do Borrachudo

Em 1835, enquanto na capital da província baiana todos os esforços estavam inclinados sobre os interrogatórios e medidas punitivas aos integrantes do Levante Malê, no Sul da Bahia e em particular na Comarca de Ilhéus, as autoridades empenhavam-se em desbaratar uma aglomeração de quilombos nas florestas da vila da Barra do Rio de Contas. Uma grande expedição, composta por oitenta praças sob o comando do Alferes Guilherme Frederico de Sá Bittencourt e Câmara, dava cabo dessa aglomeração – núcleos de resistência, sob as denominações de *Colégio Novo*, *Colégio Velho*, *Sabura*, *Retiro Alegre*, *Santo Antônio do Bom Viver*, *Corisco e Coronel* –, denominada de “*Quilombo do Borrachudo*”, ou “*Quilombos do Borrachudo*”, como se encontra registrado em alguns documentos da época.

Problematizando em torno de possíveis significados do vocábulo “Borrachudo”, verificam-se algumas conexões plausíveis. A primeira refere-se ao nome de um mosquito *simuliídeos*, muito comum na Mata Atlântica, principalmente em terras baixas e alagadiças. Ora, uma simples averiguação sobre a situação geográfica dos mocambos notaria, de imediato, que pântanos e mangues, juntamente com o Rio de Contas e seus afluentes, margeavam os acampamentos dos fugitivos. Mas, se tal relação não for significativa, encontram-se nas características do mosquito um apanhado de acepções que, no mínimo, são curiosas, quando associadas às diversas formas de atuação dos quilombolas. De cor negra, sorrateiro e dado à invisibilidade, o borrachudo, costuma pegar de surpresa as pessoas desavisadas. Assim como o borrachudo-mosquito, os membros do borrachudo-quilombo costumavam agir obedecendo a algumas regras práticas – tais como imprevisibilidade, discrição e agilidade – quando praticavam razias nas fazendas, roças e engenhos da Vila e adjacências.

Durante a década de 1830, as câmaras e os juízes da vila da Barra do Rio de Contas e de outras vilas vizinhas emitiram dezenas de ofícios aos sucessivos governadores, exigindo medidas efetivas para destruir os quilombos próximos às margens do Rio de Contas. Ainda assim, a medida punitiva que chegou àquela vila não logrou êxito total, resultando tão somente na prisão de 39 fugitivos e na morte de alguns, tendo a maioria dos revoltosos se dispersado.

Não se tem conhecimento de quando se iniciou o processo de formação dos Quilombos do Borrachudo. Contudo, a ocupação quilombola nessa localidade pode ser constatada a partir de dois documentos contemporâneos: o primeiro de 1823, quando a Câmara de Ilhéus participava e, ao mesmo tempo, pedia ajuda para apreender nas matas do Rio de Contas “*um lote de escravos fugidos*”, que andavam atacando as pessoas que transitavam por terra das vilas do Norte; o outro data de 1824 e, dessa vez, seria a Câmara da Vila de Barra do Rio de Contas que informava ao Presidente da Província sobre a atuação na vila de aquilombados oriundos de diversas partes da Comarca, a maior parte deles pertencentes ao plantel do Engenho de Dona Ana, da vila de Ilhéus.⁴

Nota-se que as florestas próximas às margens do Rio de Contas tornaram-se, desde longa data, um espaço propício para a atividade quilombola. Além da configuração geográfica composta de morros e mangues, existiam alguns poucos engenhos e lavradores de mandioca que, muitas vezes, eram fundamentais para as trocas mercantis efetuadas pelos quilombolas. Os documentos não permitem afirmar de maneira explícita, mas não é impossível que as experiências de ocupação quilombola de 1823 e 1824, nas margens do Rio de Contas, já representassem as bases dos quilombos do Borrachudo.

Nos primeiros anos da década de 1830, tornaram-se explícitos para as autoridades das vilas da Comarca de Ilhéus, e principalmente da vila em questão, os lugares onde se estabeleciam os quilombos do Borrachudo. Em 1833, o juiz de paz Rafael José Setúbal informava que:

Há tempo, que tem constatado na Villa da Barra do Rio de Contas do sul, onde exerço o lugar de Juiz de Paz, que aparece uma imigração de escravos fugidos crioulos e Africanos, que se tem introduzido nas matas da Villa para o distrito de Ilhéus, e eu, quanto em mim tem estado, tenho feito as diligências precisas para obstar todos os males, que pudessem causar tais salteadores, e para conseguir a certeza dos lugares, em que eles existam [...] Com efeito, fui certificado e informado de que eles, em número maior de cem, existem em três mocambos em diferentes lugares distantes uma ou duas léguas, e outro uma e mais [...] (APEB, Judiciário, Barra do Rio de Contas, cx. 744, maço 2246, Doc.21/03/1835).

Neste ofício, o discurso empregado pelo juiz de paz projeta-se no intuito de estabelecer a ordem na vila da Barra do Rio de Contas. Não se sabe se a distância apontada no ofício refere-se à de um quilombo para o outro ou à localização dos quilombos em relação à sede da vila. Apesar de algumas imprecisões, essas e outras

⁴ APEB, Atas da Câmara de Barra do Rio de Contas, maço 1254, Doc. 13/03/1824.

informações sobre os Quilombos do Borrachudo, destinadas à capital da província, tornaram-se frequentes. Isso se deveu principalmente à dificuldade de destruição dos mesmos.

Em 09 de agosto de 1834, nas sessões da Câmara de Ilhéus, não se falava em outro assunto: os quilombos do Corisco, Colégio Novo, Colégio Velho, Sabura, Retiro Alegre, Santo Antonio do Bom Viver e Coronel já se tornavam um problema que merecia medidas efetivas. Nesse intuito, a Câmara elaborou uma representação exigindo do governo providência emergencial. Consta no documento que esses mocambos estavam organizados a ponto “*de haverem formado entre si juizes de paz*” e que para efetuar as investidas sobre eles era necessário o auxílio de oitenta botocudos domésticos, que estavam sob a liderança do Padre Manuel Fernandes da Costa, vigário da Missão da Conquista da Ressaca, e de vinte “*bugres*” sob a administração do Frade Ludovico de Leorne.⁵

A guerra promovida pelas autoridades municipais contra os Quilombos do Borrachudo parecia não ter fim; as várias tropas punitivas domésticas enviadas não logravam êxitos. Agora era preciso ajuda de fora da Comarca. Meses depois, o Presidente da Província informava à Câmara de Ilhéus que as providências já tinham sido tomadas levando em consideração as medidas apontadas pela dita câmara. No entanto, as medidas não foram consolidadas naquele mesmo ano. Mas a vila de Barra continuou a enviar ofícios para o governo, informando sobre arrombamentos de propriedades, furtos, roubos e abandono de fazendas pelos seus proprietários, como assim o fizeram Dona Ignácia de Loyola e Menezes, Antonio de Villas Boas e Moraes, Bernardino José de Magalhães e seus irmãos, dentre eles, Alexandre de Villas Boas.

Em abril de 1835, dados mais precisos sobre rotas de fugas de escravos das vilas do Norte, que seguiam em direção aos Quilombos do Borrachudo foram fornecidos pelas autoridades locais, que, ao perceberem o envolvimento da escravatura, já começavam a temer uma possível “*insurreição quilombola*” na região. Assim parecia constatar o juiz de Paz de Maráu Manuel Pereira:

Pesando sobre mim o dever de cooperar a bem da segurança e tranqüilidade desta Vila, e vendo-a [...] todo o dever acometido pelos insurgentes reunidos não só nas matas da Vila da Barra do Rio de Contas, [...], em o Quilombo do lugar denominado o Borrachudo, mas ainda pelos de outros situados nos de outras Vilas desta Comarca, e dispostos, por já terem recente mesmo aparecidos em grupos atacando as casas de alguns fazendeiros [...] aquela

⁵ APEB, Câmara de Ilhéus, maço 1316, Doc. 09/08/1834.

corporação inimiga pela fuga de avultado número de escravos desta e mais vilas da Comarca, e mesmo a aparição de um saveiro indo de quatro remos, mas encontrado já sem eles [...] e barcos que todos dentro da barreta do Rio Piracanga que deve prestar [para as fugas de escravos] da Vila sobredita [...]. (APEB, Juizes, Maráu, cx. 808, maço 2476, Doc. 20/04/1835).

O juiz informou com detalhes, ao governo da capital baiana, que os escravos fugidos de Maráu e de outras vilas seguiam o curso do Rio Piracanga - uma das vias naturais de acesso à desembocadura do Rio de Contas -, partindo em direção aos quilombos presentes nas matas da vila da Barra, num lugar chamado Borrachudo. Através de saveiros e barcos, com a cumplicidade de barqueiros ou com embarcações roubadas, muitos escravos desembarcavam e seguiam suas rotas de fugas.

Essas informações corroboraram com as constatações feitas, em 1834, pelo juiz Rafael José Setúbal sobre a existência de possíveis ligações desses fugitivos com outros escravos da região e com pessoas livres. Consternado com tais relações, o sobredito juiz não deixou de mencionar, em sua narrativa, o que para ele efetivamente representava essa dinâmica entre quilombolas e sociedade envolvente no que diz respeito à quebra da manutenção da ordem escravista: de um lado, os quilombos, na condição de inimigos “*externos e declarados*”; do outro lado, a presença de pessoas livres ou cativas, que, fornecendo todos os bens necessários para o bem-estar dos fugitivos enquadravam-se na condição de inimigos “*internos e occultos*”, informando, assim, a natureza clandestina e ilegal dessas ligações.

Da fluidez com que ocorriam as relações sociais estabelecidas entre os setores escravos e livres, depreende-se, em parte, a crítica mordaz do juiz Rafael e, por extensão, de seus pares, no cenário da escravidão. A política estatal, desde o início do processo colonizador, foi realmente projetar uma sociedade em que os setores sociais fossem hermeticamente fechados, e para efetivar tal projeto, recorreu-se “*à criação de sistemas sociais marcados por diferentes patamares de status, diferentes códigos de conduta e diferentes representações simbólicas em cada setor.*” (MINTZ, 2003, p. 23) A questão fundamental é que a sociedade tal como foi projetada através de leis, códigos e condutas, não se consolidou. Esse ideal de sociedade fazia provocar uma série de contradições sociais perceptíveis e vivenciadas por pessoas livres, escravos e libertos.

A Expedição de 1835: os sentidos e significados de uma repressão

A prática de repressão aos mocambos, no Brasil e em várias regiões da América, incluía, dentre outros elementos, a reunião de uma tropa e de meios necessários para sua atuação e manutenção. O grande problema é que essa preparação não era uma tarefa fácil. Para se efetivar uma diligência dessa natureza era preciso obter recursos para prover a tropa e o pagamento dos soldados. Outro obstáculo dizia respeito à mobilização da tropa, pois, normalmente, os destacamentos locais eram diminutos. No entanto, esse era o preço com que senhores e autoridades teriam que arcar.

O apoio do governo provincial, que chegou à vila da Barra do Rio de Contas no mês de maio, consistiu no envio de quarenta armas, mil e duzentos cartuchos, além do comandante da expedição – o alferes Guilherme Frederico de Sá Bittencourt e Câmara. Os senhores da vila – alguns deles com escravos aquilombados – contribuíram com um total de 337\$000 (trezentos e trinta e sete mil réis). Com este valor comprar-se-ia, em 1820, um escravo, e, em meados de 1830, o pagamento de um aluguel de um casebre. No mais, foi requisitada ajuda das vilas de Ressaca, Ferradas e Maraú, e da sede da Comarca de Ilhéus. Resolvidos esses problemas, outros apareceram (REIS, 1987).⁶

Um dos entraves vivenciados pelas autoridades na consolidação da expedição foi a ausência de tropas auxiliares formadas por indígenas. Estava claro, para os senhores da vila e para seus pares, a importância de arregimentar “*de preferência mateiros de Ilhéus, vinte bugres de Ferrada e vinte mestiços e dois índios da Ressaca*” para que a expedição, desta vez, lograsse êxito. Segundo Schwartz (2003), a mobilização de indígenas aldeados para engrossar as tropas militares fazia parte de uma estratégia colonial de acentuar as hostilidades entre comunidades indígenas e africanas e seus descendentes.

De acordo com Freitas & Paraíso (2001), na Comarca de Ilhéus, ao longo do período colonial, vários aldeamentos foram formados e mobilizados no intuito “*de*

⁶Esses valores foram calculados tomando como referência os estudos realizados por João Reis. In. REIS, J.J. **Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1987, sobretudo a primeira parte do texto, que retrata a conjuntura econômica e política da Bahia Oitocentista. Para suprir a tropas repressivas, cooperaram as seguintes pessoas: Rafael José Setúbal, com mil réis; Manuel Martins de Lima, oitenta mil réis; João Martins de Lima, cinquenta mil réis; Dona Ana Joaquina do Espírito Santo, cinquenta mil réis; Gonçalo Antonio da Soledade, quinze mil réis; Estevão Pereira Nobre, mil réis; Vicente Martins, dez mil réis; João Lourenço e sócios, trinta mil réis; Manuel Ferreira de Almeida, dez mil réis; André Jose de Sousa, vinte mil réis; Miguel Travassos de Lima, vinte mil réis; Alexandre de Villas Boas, vinte mil réis; Anselmo Gomes da Fonseca, dez mil réis; Francisco dos Santos Borges, dez mil réis; José Gomes de Barros, dez mil réis (APEB, Juizes, Maço 2246, Doc. 21/03/135).

fornecer mão-de-obra aos colonos” e, sobretudo, *“usar os aldeados como combatentes dos índios dos sertões”*. É nesse sentido que se pode entender o pedido do Marquês de Valença ao ouvidor de Ilhéus, o desembargador Francisco Nunes da Costa, para que se restabelecesse o aldeamento de Nossa Senhora da Conceição dos Índios Grên, no Rio Funil. Esse pedido foi feito em 1782 e visava proteger os transeuntes dos ataques dos Pataxós na nova estrada que ligava Barra do Rio de Contas a Cairu e Camamu.

Na Bahia e em Pernambuco, a prática de mobilizar aldeamentos contra quilombos começou no século XVI e, no século XVIII, já era constituída por uma tropa regular. De modo que, com o passar do tempo, as tropas antiquilombos ganhavam outras feições, incluindo, além de indígenas, também negros, mulatos e brancos. Constituíram, portanto, tropas mais mestiças. Um dos exemplos mais conhecidos foi o do batalhão composto por homens pardos, mulatos e indígenas, comandado por Henrique Dias, com intuito de combater holandeses e, mais tarde, operar na destruição dos Quilombos de Palmares (GOMES, 2003; SCHWARTZ, 2003).

Em Barra do Rio de Contas, na expedição de 1835, a tropa auxiliar formada por indígenas foi requerida pelas autoridades municipais e pelo governo da capital. Entretanto, através do ofício do Juiz Miguel Travasso, vê-se que esse pedido de ajuda não foi acatado:

Tendo eu oficiado em vinte e seis de Agosto ao Frade Ludovico de Leorne requisitando-lhe da parte desse Governo o auxilio de vinte Bugres, ou indígenas sob sua administração, não me foram fornecidos, sob o pretexto privado de receios dos aquilombados, ou de algum que no caso de não serem vencidos, ou de algum que no caso contrário escapulisse [...]. Igualmente me não foram prestado os vinte Mestiços e Dois Índios que exc. Antecessor de Vossa Excelência ordenara ao Juiz de Paz da Ressaca de nos conferir em auxilio da Força e nem até hoje tive o desengano. (APEB, juizes, Barra do Rio de Contas, cx 744, maço 2246, Doc. 15/06/1835).

A ausência de auxiliares indígenas e a justificativa do frade Ludovico Leorne de que os nativos sob sua administração temiam represália dos aquilombados suscita algumas considerações.⁷ Não se tem certeza se, de fato, o discurso de Leorne expressou o receio dos aldeados. De todo modo, como foi visto, não há como desconsiderar as rivalidades existentes entre índios e negros. Contudo, evidências menos ambíguas sobre

⁷ A aldeia à qual o juiz referiu-se no ofício foi a de São Pedro de Alcântara, no sítio das Ferradas. Sua criação, em 1816, pelo capuchinho Ludovico de Leorne, fazia parte de um projeto de integração da Comarca de Ilhéus com as áreas centrais e as regiões limítrofes da Província da Bahia. Os aldeados, ao se dedicarem à cultura de produtos de subsistência, acabavam atendendo às reais necessidades de tropeiros e viajantes que circulavam entre a estrada de Ilhéus e a Vila Imperial da Conquista, hoje, Vitória da Conquista, o que possibilitaria a ligação da Província da Bahia com a de Minas Gerais. Vide (WIED-NEUWIED, 1940, P.357)

a atitude do frade frente aos indígenas parece esclarecer ou, talvez, apontar os reais motivos da ausência dos aldeados em fazer parte da tropa punitiva:

Solicitando arrecadar não só paramentos e alfaías religiosos, como restos de ferramentas, roupas e quinquilharias já bem danificadas que tendo recebido um frei João Evangelista Potrier na aldeia; que não se realizou no lugar chamado Bouqueirão; ficaram por sua ausência em poder de um crioulo Jacinto, que nem garantia oferecia. Entregues àquele Reverendo Missionário esse resto de ferramentas, roupas e quinquilharia para distribuir com os indígenas da aldeia. (APEB, Juizes, Comarca de Ilhéus, maço 2395-1).

A correspondência enviada à capital da província pelas autoridades de Ilhéus parece evidenciar os sérios problemas que o capuchinho e os aldeados estavam enfrentando. Assim, continuou até meados de 1840. Nesse sentido, é muito provável que a negação do pedido de ajuda fosse uma resposta à política do governo que exigia produção no aldeamento, mas não atendia às reais necessidades dos indígenas no que diz respeito aos recursos financeiros e de segurança, condições imprescindíveis para a fixação do homem à terra.

Outros fatos ocorridos e documentados em Barra do Rio de Contas mostram que a postura de indígenas em não querer fazer parte das tropas repressoras pode ter procedência se forem considerados os conflitos entre as autoridades e os aquilombados. Em maio de 1835, o Juiz Bernardino José de Magalhães e Aragão enviou uma expedição de dez homens contra os membros do Quilombo do Corisco, uma investida que resultou na prisão tão somente de “*um negro, uma negra e uma cria*”. A atitude inconsequente do juiz – como assim foi vista pelos seus pares – custou-lhe muito caro. Numa postura de represália, o dito juiz teve sua casa arrombada, saqueada, e vivenciou momentos de enfrentamento físico com os quinze negros, dos aquilombados. O outro caso de desagravo ocorreu em 1834, quando um grupo de aquilombados invadiu a casa que funcionava como cadeia, resgatando alguns companheiros presos, além de atos de hostilidades às autoridades presentes.

É possível, também, entender a ausência dos indígenas de Ferradas e Ressaca como uma expressão silenciosa de solidariedade com os quilombolas do Borrachudo, já que a vida destes e daqueles não se resumia a hostilidades. Naquela altura, esses indígenas aldeados, tal como os quilombolas, eram camponeses envolvidos com a produção de alimentos e, de certa forma, como salienta Gomes (2005, p. 23), “*a luta dos quilombolas enquanto resistência escrava pode ter significado a continuidade da resistência indígena*”. A escolha de auxiliares indígenas nas campanhas contra os

quilombos dava-se pelo seu conhecimento e destreza em adentrar em campo inimigo, desvendando o seu sistema de defesa.

Sem índios e sem mestiços, a solução encontrada pelas autoridades de Barra foi utilizar as informações do escravo de Dona Ana Joaquina do Espírito Santo – por sinal, antigo morador de um dos quilombos –, o crioulo Joaquim, que ajudou na localização dos quilombos e das armadilhas (estrepes e fojos) construídos pelos quilombolas. Outros problemas surgiram durante o processo de formação da tropa, inclusive envolvendo desordens de militares que resistiam em cooperar com a expedição. Notificado pelos juizes do 1º e 2º distrito da Vila, o Presidente da Província ordenava que pessoas da localidade com idade acima de dezoito anos fossem recrutadas e, se necessário, era permitido “*empregar a força*” em relação aos Guardas Nacionais que se negassem a prestar auxílio a tal empreitada.

Muitas vezes a apatia desses militares estava diretamente ligada ao baixo soldo, que, em muitas campanhas antiquilombos, eram inexistentes. Mas também podia representar uma atitude de repulsa à atividade de perseguir escravos fugidos. Um fato ocorrido em Ilhéus permite pensar nessa possibilidade. Em 1824, quando houve a insubordinação da escravaria do Engenho de Santana, o Presidente da Província enviou uma força composta por oficiais e milicianos de Valença e Santarém, resultando na prisão de alguns poucos escravos e na dispersão de outros nas matas. Diante da exigência do ouvidor Mascarenhas, de que se dessem batidas no mato, os militares insubordinaram-se e, entre os desaforos que disseram ao dito ouvidor, estava o de que “*não eram capitães-do-mato para prender negros fugidos*” (CAMPOS, 2006, p. 333).⁸ Outra hipótese, bastante apropriada para este caso, é a de que militares tivessem envolvimento com os quilombolas ou fizessem “vistas grossas” ao comércio clandestino que estes realizavam. Não se pode esquecer que, no momento da batida das tropas nos quilombos do Borrachudo, alguns escravos foram recapturados e com eles a informação de que um “certo Sargento-mor de Ilhéus” e seus escravos estabeleciam comércio com os aquilombados.

Ultrapassados os problemas ligados à formação da tropa, nos meses seguintes, quer dizer, entre maio e o início de agosto, as autoridades, juntamente com o comandante da expedição, o alferes Guilherme Frederico de Sá, preocupar-se-iam em

⁸ Em 1834, a Guarda Nacional de Barra do Rio de Contas era composta pelo capitão-mor José Antonio de Sousa, o tenente Rafael José Setúbal, o Alferes Bernardino José de Magalhães e Aragão, o 1º Sargento Fortunato Joaquim de Magalhães, o 2º Sargento Basílio Luiz da Cruz e o furriel Sebastião Bonifácio de Magalhães.

traçar uma estratégia militar que lhes favorecesse. A primeira medida estava diretamente ligada ao desarmamento dos quilombolas. Sobre este fato, noticia o juiz Miguel Travassos, ao Presidente da Província:

Estas mesmas requisições de fazer sustar a venda da pólvora em geral, e o desarmamento dos escravos, fiz ao Juiz de Paz do 1º Distrito daquela Vila de Ilhéus, João Dias Pereira Guimarães e o da Vila de Maraú, José Manuel da Costa Bonilha, e foram de pronto satisfeitas, conforme os ofícios em resposta, requisitando-o também este último ao da Vila de Barcelos; e como tivesse eu dado estas providências na vila, foi isso bastante vantajoso (APEB, Juizes, Barra do Rio de Contas, ex 744, maço 2246 Doc. 06/08/1835).

A estratégia de desarmar os negros do Borrachudo, impedindo-os de comprar pólvora e armas, contribuiu parcialmente para o êxito da expedição e, ao mesmo tempo, serviu para desvendar o raio de ação dos quilombolas, que, por sua vez, não estava circunscrito à Barra do Rio de Contas. Desta medida, parecem ter sido informados também os próprios aquilombados, pois, segundo relatou o juiz, os mesmos ameaçaram interceptar a embarcação que viria de Salvador com as munições e invadir o termo da Vila para exigir a suspensão das medidas punitivas. As ameaças não foram concretizadas, mas, na dúvida, as autoridades ficaram em alerta.

A segunda fase da estratégia ocorreu nas vésperas da saída da expedição e consistiu “*na reclusão de todos os moradores no Termo da Vila*”, tendo sido que os poucos lavradores que residiam na zona rural “*deixassem as suas fazendas e moradas destituídas de mandiocas e víveres*” para que no momento da batida os quilombolas não lograssem sequestrar moradores e nem obtivessem apoio e meios de sobrevivência ao procurarem refúgio nas fazendas. Foi despovoada temporariamente toda a região em torno do Rio da Cachoeira e ao sul da vila da Barra do Rio de Contas.⁹

Entre os meses de agosto e setembro de 1835, foram enviadas duas expedições: A primeira saiu em 09 de agosto e durou 15 dias, e a segunda deu entrada na mata a partir da primeira metade do mês de setembro. Poucos quilombolas foram presos nessas expedições, mas nos intervalos entre elas muitos se entregaram, “*alguns pela fome, pela falta de recursos para sobreviver, outros por medo e, finalmente, pela falta de pólvora que já não podiam adquirir pelas providências tomadas a respeito*”, uma clara demonstração da eficácia das duas medidas levadas a cabo pelas autoridades da Vila.

⁹ APEB, judiciário, maço 2246 “Relatório da Força Expedicionária comandada pelo o Alferes Guilherme Frederico de Sá Bittencourt e Câmara”, 24/08/1835.

Além da configuração geográfica e do sistema de defesa dos quilombos, poderia concorrer para a desvantagem da tropa repressiva a longa rede de relações entre quilombolas, escravos e outros agentes da sociedade. Em muitas situações, era difícil manter o tão almejado segredo sobre as expedições. Assim, investigação e repressão andavam juntas. A expedição de 1835 não encontrou apenas um quilombo, mas vários quilombos articulados entre si e com os escravos das senzalas. Numa medida investigativa, o comandante da expedição tomou conhecimento de como os residentes do Quilombo Colégio Novo ficaram sabendo do avanço da tropa. Inquirida, uma habitante de um dos quilombos – a escrava Maria Bahia – respondeu que “*tinha sido pelo aviso*” que tivera do escravo do Capitão-mor Estevão Pereira Nobre, o cabra João.

A Força Expedicionária comandada pelo alferes Guilherme de Sá contava com a participação de 80 praças, alguns da Guarda Nacional. Em nove de agosto, a tropa partiu de Pancada, um local que funcionava como porto de escoamento de produtos, dentre eles, farinha de mandioca. Para “guia” da tropa, serviu o crioulo Joaquim, recém-saído do quilombo, que fora conduzido pelo alferes Bernardino José de Magalhães. Relatando em ofício ao Presidente da Província sobre a atuação da tropa, o juiz Travassos revelara que “*tudo se fez com vantagem*” por conta da ajuda do dito crioulo. De fato, a tropa logrou êxito, mas essa vantagem deve ser relativizada por conta de certo exagero do dito juiz em querer causar boa impressão à autoridade da capital da província. No relatório da Força Expedicionária, ficou bastante evidente que o auxílio de Joaquim não foi suficiente para evitar que soldados e mais o comandante da expedição fossem surpreendidos com armadilhas deixadas pelos quilombolas na floresta.

O impacto das duas expedições resultou na prisão de 38 escravos e uma africana liberta. Alguns destes escravos pertenciam a pessoas da localidade e vilas circunvizinhas. Embora se tenham algumas informações desse processo, não foi encontrada documentação sobre as investigações e interrogatórios que poderiam fornecer mais detalhes a respeito da dinâmica desses quilombos e a relação destes com a sociedade envolvente. À medida que os fugitivos chegavam à vila, os interrogatórios eram efetuados em público e com a presença de testemunhas e curadores. Cento e trinta pessoas – entre livres e escravos – do termo da vila de Barra do Rio de Contas e dos Ilhéus, declarando “*que os negros comerciavam com eles, fornecendo pólvoras, armas,*

consertos, ferramentas, e outras coisas que necessitavam".¹⁰ O relatório da diligência sobre o "aniquilamento e destruição" dos quilombos do Borrachudo, levado a cabo no mês de agosto pelo alferes em comissão ao juiz de paz Miguel Travassos, revelou detalhes sobre o mundo criado pelos quilombolas no meio da floresta. Esse documento oferece particularidades sobre a geografia do local, rotas de fugas, aspectos socioeconômicos, redes de relações e, sobretudo, o sistema de defesa dos mocambos.

Tendo partido no dia 9 de agosto, a expedição só chegou ao Quilombo Colégio Novo no dia 10, depois de superar as armadilhas deixadas nos caminhos dos quilombos. As vinte casas e os produtos agrícolas encontrados foram "estragados e reduzidos a nada". No dia 11, a expedição desembocou nos quilombos Colégio Velho e Santo Antônio do Bom Viver e lá encontrou, respectivamente, oito e três casas. Nessa ocasião, foram presos três negros que "tinham vindo fazer farinha" no dito Quilombo de Santo Antônio. A tropa seguiu em frente, a desbaratar quilombos, apesar da mata densa. Foram encontrados os Quilombos de Sabura e Retiro Alegre, nos quais não foram achados habitantes. Entre os dias 13 e 15 de agosto prosseguiram no aprisionamento de escravos nas matas. Lauriano, africano pertencente a José Gonçalves Ribeiro, uma vez preso, daria informações sobre as novas "rancharias" dos aquilombados que estavam situadas nas cabeceiras do Almada. Não obtendo êxito na diligência, o comandante e a tropa pernотaram no Colégio Novo e, pela manhã, o alferes em comissão faria uma grande descoberta: "todos os rastros dos quilombolas em fuga levavam em direção às margens do Rio de Contas", fato que dá a entender que muitos escravos tivessem se valendo de canoas como meio de fuga.

Nos dias seguintes, foram destruídos os quilombos Corisco e Coronel. Nesta empreitada, a tropa de repressão contou com a participação do alferes e juiz Bernardino de Magalhães. No dia 18, logo pela manhã, a marcha continuou na floresta, mas, desta vez, o alferes achou de bom tino dividir a expedição em patrulhas, sendo "quatro dirigidas para o norte e três para o sul", sempre em direção às margens do Rio de Contas. Neste dia, houve tiros e mortes de alguns quilombolas. No resto da tarde, continuaram as patrulhas perseguindo quilombolas e, ao findar do dia, todos se recolheram no ponto de referência, denominado Banco. No dia 19, continuaram as diligências e, como não achassem mais rastros de fugas na parte norte das margens do

¹⁰ APEB, juizes, Barra do Rio de Contas, maço 2246. Doc. 24/08/1835. "Relatório descrevendo a atuação da Tropa formada para "aniquilamento e destruição" do Quilombo do Borrachudo". Documento redigido pelo Alferes Guilherme Frederico de Sá Bithencourt.

Rio de Contas, o alferes e as patrulhas retornaram ao Porto de Pancada, ponto inicial da expedição. Ali mesmo foram interrogados alguns escravos capturados. No final do relatório, o alferes, informando sobre o impacto dessa primeira fase da expedição, não deixou de ressaltar que muitos escravos se entregaram sejam *por medo* ou *pela grande fome*. De certa forma, não foram apenas os quilombolas que sofreram com as investidas - a narrativa do comandante da expedição não deixa dúvidas: “No dia 22 vendo eu o estado em que se achava a Tropa, uns estropiados e outros com as pernas feridas de alguns estrepes e mesmo eu, por me achar com as canelas feridas das pancadas dos paus, retirei-me com a gente para esta vila a procurar algum descanso”.¹¹

As inúmeras histórias de confrontos entre quilombolas e representantes da classe senhorial que vem à tona, através das fontes, revelam o quão desestabilizador dos projetos governamentais tornou-se a presença do Borrachudo naquele contexto. Como seria de se esperar, as representações dos quilombolas, que emergem dos discursos das autoridades de Barra do Rio de Contas e das demais Vilas da Comarca de Ilhéus possibilitaram a construção de um “*outro*” baseado na oposição entre a barbárie e a civilização, entre o Mal e o Bem, entre o Caos e a Ordem. Os mocambos eram adjetivados de “*asilos*”, “*espeluncas*”, “*theatro da desonra*”, e seus habitantes caracterizados como seres dotados de ausência de humanidade. Assim relatou, em 26 de dezembro de 1834, o juiz de direito da Comarca de Ilhéus Francisco Primo Coutinho de Castro ao Presidente da Província da Bahia:

Eu não posso deixar em silêncio o total atrasamento em que se acha esta comarca, cujo logo que tomei posse, tive a honra de participar a V. Exc. rogando algumas providências conducentes ao adiantamento dela, mesmo a segurança interna, por achando-se cercada de quilombos, ou para melhor me exprimir, espeluncas de assassinos, depósitos de roubos, e asilos de malvadeza. Necessário se tornava um golpe, que definhando tais monstros de espécie humana ressurgisse a paz às famílias, e segurança nos agrícolas, já que chegava a ousadia a um ponto tal de atacarem as fazendas máximas em Camamu onde sem o menor receio, e certos na escassez de forças coercitivas invadem os recintos das famílias, deixando-as em estado de tudo abandonarem (APEB, Juizes, Comarca de Ilhéus, maço 2395, Doc. 31/03/1835).

O supracitado trecho do ofício do juiz de direito, em Ilhéus, constitui-se num exemplo claro da histeria senhorial perante a classe subalterna. Isto não quer dizer que as alegações de “*insultos*”, “*roubos*” e outros crimes cometidos contra a propriedade e pessoas pelos fugitivos se tratassem apenas

¹¹ APEB, juizes, Barra do Rio de Contas, maço 2246. Doc. 24/08/1835. “Relatório descrevendo a atuação da Tropa formada para “aniquilamento e destruição” do Quilombo do Borrachudo”. Documento redigido pelo Alferes Guilherme Frederico de Sá Bithencourt.

de uma falácia da classe senhorial. De fato, muitos lavradores e autoridades tiveram suas propriedades invadidas¹², e, quando isso acontecia, os senhores não poupavam tinta e costumavam caprichar na retórica. Vê-se o trecho da correspondência do juiz de Paz Rafael Setúbal expedida para a autoridade máxima da Província, em 1834:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os acontecimentos seguintes, a fim de V. Exc. acudir com as prontas providências, que o caso exige.

[...] quando no dia 4 do passado mês de fevereiro indo juntamente com o Capitão Mor Estevão Pereira Nobre para as nossas fazendas, que ficam vizinhas, eis que ao saltarmos no porto da deste, vimos ela ocupada por quinze ou dezesseis dos ditos escravos salteadores, que tendo roubado e saqueado a casa do dito Capitão Mor, para nos avançar com ânimo de nos ofender, e decerto seríamos vítimas, se não valesse a fidelidade dos escravos do Capitão Mor, que indo sobre eles os fizeram recuar a fugir pelos matos (APEB, Juizes, Barra do Rio de Contas, cx. 744, maço 2246, Doc.22/03/1833).

Com efeito, não foi desprezível o poder dos quilombolas na disseminação de um clima de medo entre membros das elites dominantes, principalmente num período em que a onda negra e/ou africana parecia representar, de maneira real ou simbólica, o principal inimigo dos segmentos livres da sociedade brasileira. Em 1835, quando houve o Levante dos Malês na cidade de Salvador, autoridades de diversas regiões do Brasil temeram uma insurreição geral da escravatura. A repercussão desse levante na Comarca de Ilhéus também se fez presente, servindo como argumento para convencer a autoridade provincial - Francisco de Sousa Martins – a tomar as medidas efetivas para destruir os quilombos do Borrachudo e outros presentes nas matas, já que a repressão não fora consolidada pelos seus antecessores.

Os inúmeros ofícios expedidos pelos juízes do interior da Comarca de Ilhéus ao Presidente da Província fizeram engrossar, ainda mais, a fileira de pedidos de ajuda que partiam de outras áreas da Bahia. Em 18 de abril de 1835, o juiz de paz do segundo distrito de Camamu, João José Fascio, anunciava as possibilidades reais que o fenômeno de Salvador pudesse se instalar na região, tomando como referência a falta de instrumentos coercitivos e a incidência de escravos fugidos nas matas.

A recente rebelião dos Africanos nessa cidade, além de outras tais tentativas já por vezes aí mesmo praticadas, são fatos bastantes e sobejos para chamar à

¹² No ofício de 22 de fevereiro de 1832, o juiz de Paz José Antonio de Souza, do Primeiro Distrito de Barra do Rio de Contas, informava ao Presidente da Província sobre o arrombamento da propriedade do Capitão Pedro do Espírito Santo e Aragão e do Major Francisco Prudente de Eça e Castro; nesta propriedade os “Pretos fortificaram-se” (APEB, maço 2246).

atenção as autoridades constituídas e amigas da ordem, e por isso, não me parecem ociosa toda a vigilância tão melindrosa, e de tanta ponderação. Marchando deste princípio na qualidade de Juiz de Paz do 2º Distrito da cabeça do Termo desta Vila, e pela incumbência que me faz a lei de 15 de outubro de 1827, passo a ponderar a V. Exc.

Que um não pequeno número de escravos foragidos divagam as matas desta Vila e suas adjacências. Que estes bandidos e saídos criminosos tem perpetrado por muitas vezes os mais cruéis assassínios, além de roubos, (e seus vícios), de que não tem resultado a mais pronta e enérgica repulsa. Que muitos agricultores têm abandonado as suas lavouras procurando recinto no povoado para se escaparem às fúrias deste malvado bando, que frustra-se toda e qualquer tentativa para agredir estes pestes da sociedade pela falta de contingente preciso para as despesas que se haja de fazer (APEB, Juizes, Camamu, maço 2298, Doc. 18/04/1835)

Aliás, a supracitada correspondência não foi a única expedida pelo dito juiz. Nos meses de abril e junho, continuou a relatar, dentre outras coisas, o aumento de fugas de escravos em direção aos quilombos das matas adjacentes, o abandono das lavouras pelos agricultores e muitos furtos e roubos cometidos pelos fugitivos. Com um aparato policial-militar ineficiente e a ausência de uma atitude mais firme do governo central, João José Fascio, num tom provocador, alertou o Presidente da Província:

Que no interior das matas desta Vila existe um quilombo de escravos foragidos, e que de dia em dia engrossa mais. Que estes bandidos e sanhudos criminosos têm perpetrado os mais cruéis, e nefandos assassínios, como há três dias, mataram um homem, além de continuados roubos que fazem que muitos agricultores tenham abandonado as suas lavouras, procurando o recinto do povoado, para assim escaparem às fúrias deste malvado bando. Que vaga a notícia que eles até prometem vir a Vila. Sim, Excelentíssimo Senhor, se em face de tantas autoridades policiais, tropa, boca de fogo, e das mais prontas enérgicas providências aparece uma tal insurreição qual a dos Africanos nessa Capital, o que se não pode tão bem supor de tantos criminosos impunes, que com uma tal notícia se podem encorajar, porem em execução o mesmo plano, conhecendo a nenhuma defesa que aqui há; pois que nem armamento nem munição chegou ainda para esta Vila (APEB, Juizes, Camamu, maço 2298, Doc.24/06/1835).

Medo, pânico e histeria tomaram conta do pensamento das autoridades e do povo da região que, naquela altura da situação, temiam que a escravaria local pudesse seguir os mesmos passos dos escravos insurretos da capital. Isto não se concretizou, mas as crenças e os boatos não pararam por aí. Renascia também o fantasma haitiano. O Juiz de Paz do 3º distrito de Camamu, Marcelino Gomes, oficiando ao governo da Província, salientava a emergência de ações e revoltas comandada pela escravatura africana na capital e na região.

Apesar aos tão funestos acontecimentos que tem tido, e agora tiveram lugar nessa capital, e que aqui há muitos anos quase diariamente há, com insultos, roubos, mortes, perpetrados estes crimes por um temível e grosso

envolvimento da escravatura desta e outras comarcas emboscadas nos centros das matas sobranceiras a esta Vila já com toda as autoridades em uma notável indiferença, a vista mesmo de tão desgraçados exemplos se tivessem servido de lição as trágicas cenas noutra ora representadas com sangue e fogo na Ilha do Aiti [Haiti], talvez não se repetisse no nosso País, e em quase todos, o que admitem o comércio de escravatura Africana (APEB, Juizes, Camamu, maço 2298, Doc. 31/03/1835).

Nesta correspondência, há uma tentativa do juiz Marcelino Gomes colocar em pé de igualdade os acontecimentos de Salvador com aqueles que ocorriam constantemente nas Comarcas do sul da província baiana. A menção ao fenômeno haitiano parece constituir um grande mote para atacar o que realmente o juiz não via com muita tranquilidade: o comércio da escravatura africana. Nessa atmosfera de desconforto encontravam-se políticos, intelectuais e membros da classe dirigente, provincial e nacional, que passaram a criticar o tráfico de escravos e a escravidão com mais frequência nas décadas de 20 e 30 do século XIX, fomentada no contexto das discussões que giravam em torno das pressões inglesas contra o tráfico transatlântico de escravos. Embora não houvesse consenso quanto às opiniões sobre o tráfico e a escravidão africana no Brasil, dirigentes nacionais passaram a encarar os nascidos em África como inimigos da ordem estatal (REIS, 2001).

O haitianismo e o Levante Malê cruzaram mares e fronteiras. Em Barra do Rio de Contas e adjacências, insurreição dessa natureza não se efetivou, mas, na dúvida e na possibilidade de sua existência, o Presidente da Província da Bahia, finalmente, não hesitou em enviar a ajuda tão requisitada pelas autoridades sul-baianas.¹³

Com as ordens de ataque em mãos, a repressão era esperada de imediato, mas veio a ocorrer somente em agosto de 1835, quase quatro meses depois de recebida a ordem do governo. A experiência do Quilombo do Borrachudo e sua repressão tornaram mais evidentes a fragilidade dos instrumentos de coerção e a série de conflitos e de interesses que impediam a coesão dos setores dominantes nessa região.

Durante a década de 1830, registros de invasões de engenhos efetivados pelos quilombolas denotam que, além de representarem um real problema que as autoridades deveriam enfrentar, esse protesto negro acabou por desafiar a hegemonia dos senhores, na medida em que retirou-lhes um pouco do poder simbólico que mantinham sobre seus escravos. Por isso, a onda de saques e a subtração de aves, gados, aguardentes e farinhas nos engenhos – por sinal produtos que faziam parte da dieta alimentar dos fugitivos –

¹³ Vide a discussão feita por GOMES (1995/1996) sobre repercussões do Levante Malê e do “haitianismo” no Brasil.

refletiam as tensões sociais vigentes entre a classe senhorial e a comunidade escrava local. Decerto que era uma briga entre desiguais, mas o resultado dessa tensão poderia ter consequências materiais (THOMPSON, 1998, pp. 25-85).¹⁴ Era o preço da escravidão que as elites locais tinham que arcar.

Os discursos construídos, em torno da atuação dos fugitivos, pelo legislativo e judiciário, traduziam uma real necessidade de manter o controle não apenas da escravaria, como do espaço que se pretendia colonizar. Parte considerável das reivindicações das autoridades de Barra do Rio de Contas, que foram encaminhadas à capital da Província da Bahia, buscavam subsídios para a construção de estradas e exigiam uma participação mais efetiva do poder central na vila a fim defender os reais interesses dos habitantes. Tratava-se, na lógica dos dirigentes locais, de levar para os locais mais recônditos os ideais de civilidade.

Talvez, o teor desses discursos indicasse, de todo modo, uma preocupação em conter o avanço dos quilombolas sobre terras devolutas e reduzir o poder de sedução que a presença dos quilombos pudesse representar, como uma espécie de atrativo para fugas de escravos. Posto que, se a escravidão significou uma desterritorialização dos africanos e seus descendentes, o quilombo, enquanto instituição subjacente à realidade escravista, denotou uma forma real de territorialização. Isto permitiu a criação de um território marcado por códigos e referências que orientavam social e culturalmente seus residentes. Menciona-se como exemplo o quilombo Colégio Novo. A distribuição espacial das casas formava uma grande praça, sobre a qual se orientavam os quilombolas, em caso de fuga. No fundo das habitações, destacavam-se o cultivo de diversos produtos, fossem esses para consumo interno, trocas ou vendas. Uma clara demonstração da ocupação e do uso que os fugitivos faziam do solo.

Se o território subjaz conflitos, disputas e formas de controle social, isto pode ser traduzido, em parte, nas diversas formas de luta dos quilombolas em defesa daquilo que consideravam como seus domínios. Estes, por sua vez, permitiram provavelmente formações de unidades familiares, preservação de laços comunitários e um grau de privacidade garantidos longe dos olhares dos senhores. Certamente, essas leituras sobre a liberdade não ficaram desconectadas dos nomes atribuídos aos mocambos Retiro Alegre, Santo Antônio do Bom Viver e Sabura. Este último evidencia muito bem esse

¹⁴ Recorreu-se, nessa discussão, ao argumento de Eduard Thompson sobre o significado do protesto plebeu, principalmente o segundo capítulo “Patrícios e Plebeus”.

propósito quilombola. Expressão de origem crioula, *sabura* significa “*apreciar aquilo que é bom; tempos aprazíveis.*”¹⁵

Visto por este prisma, o pano de fundo desta inquietação senhorial recaía-se sobre um território que escapava ao controle do poder institucional. Deste modo, “*as instituições criadas pelos escravos para lidar com o constituía, ao mesmo tempo, os aspectos mais comuns e mais importantes da vida assumiram sua forma característica dentro dos parâmetros do monopólio de poder dos senhores, mas separados das instituições senhoriais*” (MINTZ, 2003, p. 60). Em vez de ser um enclave isolado no meio da floresta, o Borrachudo, no decorrer do tempo, mobilizou-se obedecendo a critérios de produção, manutenção de seus membros e de laços de solidariedade e familiar com a comunidade escrava local e adjacente. Além disso, preocupar-se-ia em construir diversas formas de proteção contra possíveis investidas de pessoas que não fossem bem-vindas por ali, sobretudo, tropas antiquilombos. Caso as formas reais de salvaguarda não lograssem êxitos, poder-se-ia recorrer à proteção de Santo Antônio. Esta parece ser uma explicação razoável para o nome do mocambo Santo Antônio do Bom Viver.

Dado a muitas controvérsias e funções, o santo casamenteiro, em terras brasílicas, teve receptividade nos diversos segmentos sociais. Senhores em busca de escravos fugidos lançavam mão dos serviços do divino capitão-do-mato no intuito de manter a ordem social. Contudo, era nas camadas mais populares, sobretudo aquelas representadas pelos negros livres e escravos, que o culto a Santo Antônio ganhava feições antiescravistas. A associação do santo com a tranquilidade e a segurança revela não ter sido apenas anseio da classe senhorial, mas também de setores racializados e desclassificados socialmente, dentre eles, escravos fugidos (MOTT, 2000).

Hesitações e medo à parte, as práticas senhoriais de destruição dos refúgios dos fugitivos não se davam apenas no plano do discurso. Assentava-se, também, no plano mais amplo do simbólico. Como não evidenciar o grau de simbologia conferido às mortes de alguns habitantes dos mocambos? No intuito de prevenir a incidência de episódios desse tipo, a política pedagógica dos dirigentes locais baseava-se na prevenção e na prevenção. A exposição das cabeças dos escravos, no cemitério do Termo, que foram mortos “*em ato de resistência*” tinha o objetivo de desmitificar a

¹⁵ Recorreu-se inicialmente aos dicionários de língua portuguesa do século XIX em busca de uma palavra semelhante, mas a tentativa foi malograda. De todo modo, foi apenas no Dicionário Crioulo Cabo-verdiano (www.priberam.pt/dcvpo/dcvpo.asp. Acesso: 22/08/2008) que o termo *sabura* e seu significado foram encontrados.

figura do líder como alguém imbatível; demonstrar o futuro de quem procedesse de maneira semelhante. Foram destinados à morte os quilombolas Basílio, Faustino, Roque, respectivamente propriedades dos senhores Rafael José Setubal, Estevão Pereira Nobre e da senhora Ana de Magalhães - esta moradora de Ilhéus.

A repressão aos quilombos era algo esperado e inerente ao cenário escravista, porém, tinha como filha bastarda a rebeldia dos fugitivos. Uma das histórias de resistência individual que emerge das fontes sob a pena do alferes comandante da expedição, manifesta, de maneira inequívoca, a indisciplina obstinada de um fugitivo. Era 18 de agosto, numa tarde de terça-feira, quando, segundo o alferes Guilherme de Sá, a patrulha comandada pelo cabo Bernardo Teles chegara com a cabeça do escravo Chagas. As circunstâncias que tinham resultado no fim do escravo viria com uma mistura de heroísmo e tragédia. Retornando de mais uma diligência nas matas atrás de fugitivos, os soldados encontraram na fazenda de Ignácia de Loiola e Mendes, Chagas acompanhado de outros escravos fugidos. Cercados pela patrulha, a atitude da maioria foi se entregar, exceto o dito escravo. Chagas, numa atitude de impedir sua reescravização, tentou, sem êxito, o suicídio, sob a alegação de que “*era mais fácil morrer do que se entregar.*” Desse ato decorreu sua morte, após receber dois tiros.

Foi sob a alegação de resistir à prisão e de cometer crimes contra a propriedade e pessoas que a ruína de Chagas foi legitimada. Contudo, deve-se salientar que a legislação que se seguiu após a onda de conspirações e revoltas escravas realizadas na Bahia oitocentista fez pesar sobre os corpos africanos e, por extensão aos negros, livres ou escravos, uma série de mecanismos de controle e de violência coletiva. A lei de 10 de junho de 1835, na qual determinava, em seu artigo primeiro, uma série de penas, inclusive de morte, para os cativos que andassem praticando crimes contra pessoas, é um exemplo do endurecimento das práticas coercitivas projetadas sobre o cotidiano das “populações de cor”.¹⁶

Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave ofensa física a seu senhor, a sua mulher, a descendente ou ascendentes, que em sua companhia morarem, administrador, feitor e às suas mulheres, que com eles viverem.

Num sugestivo artigo intitulado “*Tambores e temores: a festa negra na Bahia,*”, João Reis discutiu como, em nome dos ideais de civilização europeu,

¹⁶ Índices das Decisões de 1835, Lei n. 04, 10.06.1835, p.5. In. Coleção das Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1831-1840, disponível em www2.camara.gov.br/internet/legislação/publicações/do_imperiocolecao3.html. Acesso em 22/09/2008.

dirigentes baianos esforçaram-se para manter um controle maior sobre a população livre e, sobretudo, escrava, a partir de leis provinciais e posturas municipais. Também esclareceu como a cultura africana foi alvo de diferentes políticas governamentais, principalmente as festas e os batuques, que, quando não foram vistas como a ante-sala da rebeldia negra, passaram a ser interpretadas como válvula de escape da escravaria (REIS, 2008).

De modo algum poder-se-ia saber o que realmente Chagas possuía em termos de sonhos e projetos de vida - por certo que não era a escravidão! A liberdade – tão almejada pela escravaria e, em particular, pelo escravo fujão – se não fosse possível neste mundo, talvez, na ótica de Chagas, pudesse ser efetivada após sua morte. Diante do quadro de terror pintado pelas autoridades da Comarca de Ilhéus acerca da mobilização escrava da região, era inevitável que a repressão sobre os mocambos do Borrachudo fosse adiada.

Considerações finais

Neste artigo propus-me, inicialmente, dar uma visão panorâmica das agências quilombolas no sul da Bahia, não obstante, as práticas historiográficas que as invisibilizam dando lugar aos feitos coronelistas. No momento seguinte, procurei situar o leitor das práticas repressivas e das representações senhoriais presentes na experiência dos Quilombos do Borrachudo em meio à conjuntura política, social e econômica da Bahia Oitocentista.

Ao longo do texto, destaquei o papel desempenhado pelo *haitianismo* e o *Levante Malê* na consolidação da “destruição” dos quilombos *Colégio Novo*, *Colégio Velho*, *Sabura*, *Retiro Alegre*, *Santo Antônio do Bom Viver*, *Corisco* e *Coronel*, procurando desvelar a relação existente entre repressão e representação. Assim, as denominações “Theatro da desonha” e “Quilombos do Borrachudo” para designar as aglomerações de escravos fugitivos são terminologias que permitem incursionar sobre o imaginário da sociedade colonial, trazendo à superfície as regras de conduta social, medos, anseios, ideais sociais e, sobretudo, suas contradições temporais. Se os sentidos de honra e vergonha “*são valorizações sociais e partilham, portanto da natureza de sanções sociais* (PERISTIANY, 1965, p.3)”, o “Theatro da Desonha emerge como aspecto valorativo das agências escravas de maneira sistemática e negativa, e que

encontrou na repressão sua validação. Na contrapartida escrava, pode-se afirmar que o movimento contínuo da presença de comunidades de fugitivos esclarece, em parte, a forte tradição de rebeldia cativa sobre a qual assentaram-se significativamente as experiências de africanos e crioulos frente aos padrões de controle e de opressão senhorial da Comarca de Ilhéus e, em particular, da Vila do Rio de Contas.

REFERÊNCIAS

a) Fontes

Manuscritos

APEB, Coleção Ordem Régias, volume 4,

APEB, **Seção colonial**, Juízes, maços 2246, 2298, 2395.

APEB, **Seção colonial**, Atas da Câmara de Ilhéus, maços 1316,

APEB, seção colonial, maços 2476, 1282, 1254.

Outras fontes

MAXIMILIANO, Príncipe de Wied Nuewie. **Viagem ao Brasil**. São Paulo: CIA Editora Nacional, 1940.

Coleção das Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1831-1840.

b) Referências Bibliográficas

CAMPOS, João da Silva. **Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 2006.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, Sociedade e Paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no Período Colonial**. 2007. Tese (Doutorado em História Social) – IFCH, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p.354.

FREITAS, Antônio F. G. de e PARAÍSO, Maria H.B. **Caminho ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do Sul**. Ilhéus: Editus, 2001.

GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos Bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. **Revista USP**, n.28, p.41-55, 1995-1996.

_____. Quilombos: sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

GOMES, Flávio; REIS, João José. (orgs). **Liberdade Por um Fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MINTZ, S. W. **O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

MOTT, Luiz. “Santo Antônio, o divino capitão-do-mato.” In: GOMES, Flávio; REIS, João José. (orgs). **Liberdade Por um Fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

PERISTIANY, J. G(org). **Honra e Vergonha: valores das sociedades mediterrânicas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965, p3.

REIS, J.J. **Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo; Companhia das letras, 1987.

_____. “Resistência Escrava em Ilhéus: Um documento inédito”, **Anais da APEB**, n.

44, p.285-291, 1979.

_____. “Nos Achamos em Campo a Tratar da Liberdade”: a resistência negra no Brasil Oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). **Viagem Incompleta: a experiência brasileira**. 2001.

_____. “Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX.” In: CUNHA, Maria Clementina Pereira Cunha(org). **Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura – Campinas/SP: UNICAMP, Cacult, 2008.**

SANTOS, Lara de Melo dos. **Revolta Indígena e Escrava em Camamu no século XVII**. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004.

SACRAMENTO, Valdinéa de Jesus. **Trabalhando nos campos do senhor: experiência de escravos, quilombolas e forros no Quilombo do Oitizeiro**. 2006. 70 f. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Ilhéus, Universidade Estadual de Santa Cruz, 2006.

SCHWARTZ, Stuart B. “Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas”, **Áfro-Ásia**, n. 29-30, 2003, pp.13-40.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.